

DECRETO N° 50.665, DE 04/02/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 4866/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.102.160,82 (quinze milhões e cento e dois mil e cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>534</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0004.2039	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FÍSICA
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>50.300,95</b>	
<b>Dotação</b>	<b>807</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0037.1115	Informatização e Otimização de Procedimentos Admin
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
<b>Valor</b>	<b>364.763,28</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1004</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2087	Expandir e Manter a Atenção Especializada
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
<b>Valor</b>	<b>163.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1055</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0044.1207	Reformar e adquirir equipamentos da Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
<b>Valor</b>	<b>600.000,00</b>	

<b>Dotação</b>	<b>1191</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.305.0023.2114	Implementações das ações da Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.601.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>3.071.030,16</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1192</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2131	Manter a Unidade de Pronto Atendimento- PA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.601.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>3.407.018,15</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1052</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.1052	Construir Unidades da Atenção Especializada
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.601.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1055</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0044.1207	Reformar e adquirir equipamentos da Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>3.747.651,63</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1194</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.128.0003.2109	Implantação de processos de qualificação e planej
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1196</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.128.0003.2109	Implantação de processos de qualificação e planej
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1195</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação Funcional	10.128.0003.2109	Implantação de processos de qualificação e planej
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	2.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1028</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0023.2113	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS JURIDICA
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>975</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0023.2113	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>999</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0023.2113	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1065</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0023.2113	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>989</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0023.2113	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>237</b>	
Unidade Orçamentária	07.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
Classificação Funcional	04.122.0033.1066	Construção, Revitalização e Adequação Urbana e Rural
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES



Vínculo	2.759.0006.0000	Fundo Mun.Investimento-Projetos- 34965244
<b>Valor</b>	<b>153.396,65</b>	
<b>Total</b>	<b>15.102.160,82</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	15.102.160,82	
<b>Total</b>	<b>15.102.160,82</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**